



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI Nº 14/2023/CGPD

Juiz de Fora, 12 de julho de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião extraordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezadas(os),

1. Tendo em vista a decisão desta Comissão em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de novembro de 2022, que aprovou a possibilidade de acesso à [Sala de Acesso a Dados Restritos \(SADR\)](#) por parte de integrantes de equipe de pesquisa sem vínculo com a UFJF, incluída a pessoa incumbida de requisitar o acesso a tais dados, conforme consta na Ata de Reunião CGPD Nº 07/2022 (documento 1058790).

2. Dando continuidade às discussões iniciadas na segunda reunião ordinária desta Comissão, em 28 de abril de 2023 (vide Ata de Reunião CGPD Nº 02/2023 no documento 1285390), retomadas na terceira e quarta reuniões ordinárias, em 26 de maio de 2023 (vide Ata de Reunião CGPD Nº 03/2023 no documento 1354927) e 30 de junho de 2023 (ata no prelo), entretanto não finalizadas por ausência de quórum deliberativo nas duas últimas reuniões mencionadas.

3. Considerando a preocupação surgida no âmbito da Comissão de que, em razão do disposto pela [Resolução CONSU 75/2021](#), o Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais na UFJF acaba exercendo funções sobrepostas, pautando assuntos e estabelecendo normas internas, por meio da CGPD, e executando normas, sejam normas regulamentares (internas ou externas à UFJF) ou legais, situação que torna as ações de LGPD na UFJF vulneráveis a toda sorte de questionamentos, das entidades internas e externas de controle em especial, e de posterior revisões.

4. Encaminho a convocação para a reunião extraordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF a ser realizada de forma híbrida no dia **14 de julho de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.

5. Pauta de reunião:

- Discussão e deliberação sobre o fluxo de apreciação de requerimento de tratamento de dados pessoais para projetos de pesquisa envolvendo integrantes de equipe de pesquisa sem vínculo com a UFJF;
- Desvinculação do Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais da CGPD.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Presidente da Comissão para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 12/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1363873** e o código CRC **789553F5**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº 1363873